

Processo: TC 024.805/2009-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Mulungu - PB
Responsáveis: Achilles Leal Filho
Park Construções Cíveis e Elétricas Ltda.
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS -
FUNASA

DESPACHO DO ASSESSOR*

Considerando que o Tribunal, por meio do Acórdão 1367/2012-TCU-Plenário (peça 15), determinou a retificação, por inexatidão material, do Acórdão 965/2012-TCU-Plenário (peça 4, p. 63-64), relativamente ao subitem 3.2, para, **onde se lê:** "...Park Construções Cíveis e Elétricas Ltda. (04.849.999/0001-77)", **leia-se:** "...Park Construções Cíveis e Elétricas Ltda. (04.849.999/0001-07);

Promova-se o competente **apostilamento** da deliberação.

Ateste-se a inexistência de erros materiais na referida deliberação.

Em seguida, elaborem-se as seguintes **comunicações**, de acordo com o disposto no despacho constante na peça 10:

√ notificação do Sr. Achilles Leal Filho;

√ notificação da empresa Park Construções Cíveis e Elétricas Ltda., para o endereço:

Rua Epitácio Pessoa, 753, Sala 1211 – Centro

Mari-PB

CEP 58.039-000

√ comunicação ao Sr. José Antônio Bento do Nascimento, sócio-administrador da mencionada empresa, para o seguinte endereço:

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 2/2011, de 17/1/2011, publicada no BTCU nº 03, de 31/01/2011.

Rua Severino Avelino de Paiva, 76 – Centro

João Pessoa-PB

CEP 58.345-000

✓ expediente de remessa da documentação pertinente à Procuradoria da República em João Pessoa para as providências cabíveis.

Por fim, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de recurso.

Quando do retorno a este gabinete, tendo havido o trânsito em julgado relacionado à empresa Park Construções Cíveis e Elétricas Ltda., efetuar as comunicações quanto à declaração de inidoneidade da referida empresa (subitem 9.5).

SECEX-PB, 14/6/2012.

(Assinado Eletronicamente)
FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO
Assessor